



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021-2024

Portaria nº. 6.346/2022

de 16 de novembro de 2022.

Concede Adicional de formação à servidora Clarice Paulino da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Curso não Profissionalizante de Ensino de 2º Grau em 30 de Dezembro de 1987.

CONSIDERANDO que a servidora está amparado legalmente através da Lei Complementar nº 006/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 05% (cinco por cento), conforme preceitua o art.15, inciso III, da Lei Complementar nº 006/2014, à servidora **Clarice Paulino da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 372.007.801-97, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.